

ACTA N.º 25/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
13 de Dezembro de 2004

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----**
-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----
-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com**
as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na
Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----
-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE SANEAMENTO DAS**
POVOAÇÕES DE VILAR DE ARCA E SARABAGOS. -----
-----**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SOUSELO.** -----
-----**PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.** ----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**
imediatos.

...

03 – CÂMARA -----
-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----
-----**SUBSÍDIO POR MORTE E DE FUNERAL:** - Maria dos Prazeres Cardoso
das Neves Rodrigues, viúva do funcionário Adriano de Sousa Rodrigues requer a
atribuição do subsídio por morte e de funeral. -----
-----Os Serviços de Recursos Humanos informam que a requerente tem direito ao
subsídio por morte de seu marido, nos termos do artigo 7º do D.L. 223/95, de 8 de
Setembro, sendo o montante de seis vezes o valor da remuneração mensal (688,93 x
6 = 4.133,58 €). Tem ainda direito ao subsídio de funeral no montante de € 187,19
(Portaria nº 1299/2003, de 20 de Novembro). -----
-----O Chefe de Divisão confirma a informação. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar as importâncias indicadas. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**
imediatos. -----
-----**03.6 – DIVERSOS** -----
-----**COMPARTICIPAÇÃO/2005:** - O Gabinete de Apoio Técnico Vale do
Douro Sul informa que o valor da comparticipação desta autarquia para o ano de
2005, será de € 8.196,70, igual ao do ano transacto, podendo ser ratificado ou
alterado em próxima reunião. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----
-----**FORNECIMENTO DE CUBOS:** - Presente o Programa de Concurso e
Caderno de Encargos para o fornecimento de 2.000 toneladas de cubos de granito de
2ª classe, nos termos do Artº 127º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho (Concurso
limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de bens). -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno
de encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas,
convidando-se as seguintes empresas: -----
-----Cunha Duarte; António Carlos Mendes Ferreira; Granidera; Asfildaire;
Unigranitos; S.E.M. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do concurso os seguintes elementos: - Presidente: - Sr. Ademar Sequeira de Carvalho – Vereador, Vogais: - Sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira. Suplentes: Engº Hélio Sampaio e Maria Fernanda Cardoso. -----

-----**PROCº 1220/03 – SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO:** - O sr. Dr. Ângelo Campelo de Sousa remete cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça que negou provimento ao recurso da Empresa Geopesquisa, Sondagens e Captação de Água, Lda, no processo acima indicado e relativo à empreitada de abastecimento de água a partir do Paiva - Adutora ao longo da E.M. 556, bem como nota de honorários no valor de € 3.606,06. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar logo que possível. -----

-----**E.N. 222 – PONTE DE CANINHAS:** - O Instituto de Estradas de Portugal - Direcção de Estradas de Aveiro informa que o processo da Ponte de Caninhas foi encaminhado para análise e decisão do Director Coordenador – Obras de Arte e Estruturas Especiais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e solicitar informação sobre o ponto de situação do processo ao sr. Director Coordenador – Obras de Arte e Estruturas Especiais. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**CAMINHO NO LUGAR DE SÁ:** - A Junta de Freguesia de Tendais informa que o caminho da ponte de Sá ao fundo do lugar, numa extensão de seiscentos metros, desde os trabalhos para abastecimento de água ao lugar de Meridãos, ficou em muito mau estado. Como até à presente data o mesmo ainda não foi reparado esta autarquia poderá proceder aos respectivos trabalhos, desde que ressarcida dos encargos financeiros. Informa ainda que contactou dois empreiteiros para o efeito e que a proposta mais barata é de € 3.500,00 aproximadamente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Tendais no montante de 50% do valor indicado (€ 1.750,00). -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (PIAS A COVELAS)** – Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.....90.887,50 €;

----- 2º - Eulacorte – Construções Duriense, Lda.....109.725,00 €;

-----3º - Construções Nogueira & Costa, Lda..... 132.560,56 €;

----- 4º - SEM – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda.....149.893,00 €;

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222 (REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)** - Presente o Projecto, Programa

de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o Preço base de 69.406,00 €. -----

-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Electro Minho, Lda. – Rua Aurora do Lima, nº 71 – 4900 – 516 Viana do Castelo; -----

----- - João Gomes, Lda. – Zona Industrial da Varziela – Lote 4 – 4 482 Vila do Conde; -----

----- - Mateace – Electricidade S.A. – Rua Padre Bernardes, nº 85 – 4 465 – 683 Leça do Balio; -----

----- - Silva e Vinha SA–Avenida da Liberdade, nº 643 – 4 560–121 Galegos PNF

----- - Paínhas S.A. – Zona Industrial – 2ª fase – Lote 11- 4900-230 S. Romão do Neiva; -----

----- - SELDO – Sociedade de Electricidade do Douro, Lda. – Ariz – Godim – 5050 -000 Peso da Régua; -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ---

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----Presidente: Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----Vogais: Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro; -----

-----Suplentes: Dª Conceição Adélia Couto Moreira e Sr. António Jorge Pereira Fraga. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----Presidente: Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da D.A.F.; -----

-----Vogais: Engº Hélio Rocha Sampaio e Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes;

-----Suplentes: Dª Maria Amália Pinto da Costa Caldeira Vinha dos Santos e Dª Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**CAMINHO RURAL ENTRE MERIDÃOS A VALVERDE** – Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º Construções Nogueira & Costa, Lda199.012,95€

----- 2º Higinio Pinheiro & Irmão, Lda209.033,00€

----- 3º Eulacorte-Construções Duriense, Lda216.671,44€

----- 4º Cunha Duarte, SA229.854,75€

----- 5º S.E.M. Soc. de Empreitadas do Marco, Lda238.986,95€

----- 6º Construções Couto & Couto, Lda243.098,70€

----- 7º Inersel-Construções, SA259.866,00€

----- 8º Socopul-Soc.de Construções e Obras, Lda266.518,33€

----- 9º Manuel da Costa Amaro & Cª, Lda263.818,00€

-----10º Joaquim F.Moreira dos Santos, Lda269.155,50€

-----11º Nivar-Construções, Lda277.736,50€

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os

trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA E ZONAS ENVOLVENTES:** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º Lourenço & Madureira, Lda e Manuel Rodrigues Gouveia.....	355.565,29€
----- 2º Pavia-Pavimentos e Vias,SA	382.800,00€
----- 3º Geogranitos-Pedreiras de Amarante, Lda	409.500,00€
----- 4º Higinio Pinheiro & Irmão, Lda	428.145,34€.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos ao consórcio classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:** - Presente a Revisão de Preços, apresentada pela firma PROBISA Portuguesa, referente à obra acima indicada, no valor de € 4.486,77, confirmada pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, Engº Hélio Sampaio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO:** -----

- A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Ranha, freguesia de Oliveira do Douro, será € 2.576,45, num total orçamentado de € 2.820,46. -----

-----Mais informa que a comparticipação nos trabalhos de iluminação pública nos lugares de Paço a Jogo e de Portela a Vila Nova será de € 5.651,81, num total orçamentado de € 6.651,81. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar e pagar. -----

-----O sr. Engº Pinheiro, uma vez mais alertou que os Municípios deveriam insurgir-se contra os critérios adoptados pela EDP, neste tipo de comparticipações. –

-----O sr. Presidente, mais uma vez, informou que discorda também da situação actual, mas que a mesma está publicada em Portaria e teve o acordo da A.N.M.P. ----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE ALHÕES:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública na freguesia de Alhões, será € 3.323,87, num total orçamentado de € 3.916,80. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar e pagar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE FORNELOS:** - Solicita a Junta de Freguesia de Fornelos o prolongamento da rede pública de energia eléctrica até ao lugar das Trepas, local isolado e habitado por uma senhora idosa sozinha. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.2 – PATRIMÓNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO

-----OBRAS DE BENEFICIAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR DA CAPELA

DE ESCAMARÃO: - A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais informa que as obras de beneficiação interior e exterior da Capela de Escamarão foram adjudicadas à firma Rodrigues, Cardoso & Sousa S.A., com um prazo de execução de 150 dias e solicita a colaboração desta Câmara para que os referidos trabalhos decorram com normalidade e dentro dos prazos previstos. -----

-----Sobre este assunto a **Paróquia de Souselo** informa que, em colaboração com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, vai executar obras de beneficiação interior e exterior da Capela de Escamarão. Estas obras estão orçadas em € 52.108,68, sendo subsidiadas pela DGEMN em 60%, suportando a Paróquia um encargo de € 20.843,47, pelo que solicita a concessão de um subsídio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do valor orçado (€ 52.108,68 x 20% = € 10.421,73) e elaborar o protocolo com o Conselho Económico da Fábrica da Igreja da Freguesia de Souselo. -----

-----08.5 – DIVERSOS -----

-----CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DA ESCOLA E.B.M. DE PIÃES: - A Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães – Banda Marcial, solicita a cedência de um pavilhão da escola E.B.M. de Santo António – Piães, para ensaio da banda e escola de música. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do pavilhão e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----CULTURA NATAL: - O Vereador, Prof. Domingos, informou que propôs a realização durante os meses de Dezembro e Janeiro p.f. dum programa cultural que chamou “Cultura Natal”, com o seguinte programa: Dia 4/12 – Peça de Teatro “A Fábula das Fragas”; Dia 11/12 – Lançamento do livro “Retalhos de Portugal” e encontro de coros; Dia 16/12 – Entrega do prémio ao vencedor do concurso para o logótipo da rede social; Dia 19/12 – Auto de Natal; Dia 8/01 – Apresentação do livro e pinturas “O Homem do Pelourinho”; Dia 22/01 - Cantar de Janeiras; De 20 a 30/12 – Programa “Ciência Divertida”. -----

-----Mais informou que o referido programa tem encargos para o Município com o transporte e alimentação de alguns grupos e com o programa de férias de Natal para crianças “Ciência Divertida”, em € 1.600,00 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos. –

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----CASA DO POVO DE NESPEREIRA: - Solicita esta colectividade parecer se a obra para construção de um edifício sede, cujo processo de licenciamento se encontra aprovado nesta Câmara, é uma mais valia para as actividades desenvolvidas pela C.P.N. e se o Município subsidiará a referida obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável considerando que a construção da sede é uma mais valia, quer para a colectividade, quer para o concelho e informar que o Município subsidiará com 20% nos termos do Regulamento aprovado. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - O Centro Juvenil de Campanhã – Seminário dos Meninos Desamparados, Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, que se destina ao acolhimento de crianças e jovens órfãos, ou com graves problemas familiares, solicita a concessão de um subsídio para proporcionar um melhor Natal a estas crianças. Informa ainda que dois jovens deste concelho se encontram internados naquela instituição. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio, de € 250,00. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

-----**APOIO LOGÍSTICO:** - O Comandante do Posto da G.N.R. de Cinfães solicita o apoio da autarquia na realização de algumas obras de restauro do Posto, nomeadamente a pintura do hall de entrada e de três gabinetes e colocação de uma porta em alumínio de acesso ao pátio interior. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização das obras através do nosso pessoal operário. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**INFRA-ESTRUTURAS DOS MUNICÍPIOS DE LOUSADA E PAREDES:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva S.A. remete cópia dos Relatórios de Avaliação das Infra-estruturas dos Municípios de Lousada e Paredes a afectar à concessão, bem como do pedido de autorização, remetido ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para a aquisição das mesmas infra-estruturas e respectivas minutas dos contratos de compra e venda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e dar parecer favorável à aquisição das infra-estruturas. -----

REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE – SANTIAGO DE PIÃES: -

Presente o Projecto, Programa Concurso e Caderno de Encargos, para a obra acima indicada, cujo valor base é de € 1.160.722,26. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio. -----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----**Suplentes** – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente** – Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da D.A.F.; -----

-----**Vogais** – Engº Hélio Henrique Sampaio e Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes. -----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE SANEAMENTO DAS POVOAÇÕES DE VILAR DE ARCA E SARABAGOS:** - A Empresa Procivil, autora do projecto da rede de saneamento às povoações de Vilar de Arca e Sarabagos, solicita o pagamento € 4.493,67, respeitante a 50% do referido projecto, conforme escritura lavrada nos serviços desta Autarquia em 07/09/1993. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que a Câmara efectuou apenas o pagamento de 30% do valor do contrato estando ainda em débito as prestações correspondentes a 50% e 20% da importância total do projecto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.8 – DIVERSOS -----

-----**PARQUE ÉOLICO DA LAMEIRA (SERRA DO MONTEMURO):** - O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----*“Na reunião de 23 de Agosto do corrente ano foi deliberado por maioria, aprovar o projecto de execução do acesso ao parque eólico em assunto, tendo como contrapartida a verba de € 30.000 a financiar pela Empresa interessada.* -----

-----*Considerando que a empresa nos comunicou que vai proceder ao pagamento da respectiva importância, proponho, e para dar continuidade ao processo acordado que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Alhões de € 20.000 para obras na freguesia a protocolizar e € 5.000 a cada uma das seguintes Instituições Particulares de Solidariedade Social que laboram naquela zona: Associação para o Desenvolvimento do Alto do Concelho de Cinfães e Centro Social e Paroquial de Tendais.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) – MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA PINTO E SILVIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre a candidatura de Maria de Fátima da Cunha Pinto e Silvia Clara da Costa Teixeira ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----*“O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a duas candidaturas ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizadas na área geográfica deste município.* -----

-----*É de referir que o prazo para emissão dos pareceres supra mencionados é de 15 dias úteis, considerando-se os mesmos tacitamente favoráveis se não forem emitidos naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação*

em minuta. -----

-----Os referidos pareceres incidirão sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens: -----

-

----- **-Importância;** -----

----- **-Oportunidade;** -----

----- **-Benefícios;** -----

----- **-Diversificação do Investimento;** -----

----- **-Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----

-

-----Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo das candidaturas formuladas, apresento a seguinte proposta de parecer: -----

-

-----**PROJECTO DE INVESTIMENTO**-----

-----**Maria de Fátima da Cunha Pinto**-----

-----Trata-se de um projecto de investimento para instalação de um Comércio a retalho de loiças, cutelaria e outros artigos, sito em Outeiro, Souselo, Cinfães. -----

-

-----Considerando que este tipo de comércio não prolifera no Concelho de Cinfães, especialmente em Souselo, a existência de mais um espaço desta natureza, pode, através de mecanismos de ordem concorrencial, fomentar um aumento da qualidade dos serviços a prestar e uma diminuição do preço, global ou por unidade ou serviço, a pagar pelos potenciais clientes, resultando assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade da promotora. -----

-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 25.072,00 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência, quer para os potenciais clientes, resultantes da concretização do mesmo. -----

-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita e tendo em conta que na área de localização do presente investimento não existe outro estabelecimento com o objecto comercial do proposto pela promotora, pode dizer-se que esta se verifica. -----

-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, tendo em conta que os elementos disponíveis no processo de candidatura são insuficientes para uma conclusão, não nos pronunciamos sobre este “iten”. -----

-----**PROJECTO DE INVESTIMENTO**-----

-----**Silvia Clara da Costa Teixeira**-----

-----Trata-se de um projecto de investimento para instalação de um Comércio a retalho de artigos de papelaria, jornais e revistas, a instalar em Colégio, Tarouquela, Cinfães. -----

-----Considerando que este tipo de comércio ainda não existe na freguesia de

*Tarouquela e a sua criação vai ao encontro das necessidades da respectiva população, resulta assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade da promotora. -----*

*-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 36.365,00 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência, quer para os potenciais clientes, resultantes da concretização do mesmo. -----*

*-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita e tendo em conta que na área de localização do presente investimento não existe outro estabelecimento com o objecto comercial do proposto pela promotora, pode dizer-se que esta se verifica. -----*

*-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, tendo em conta que os elementos disponíveis no processo de candidatura são insuficientes para uma conclusão, não nos pronunciamos sobre este “iten”.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável considerando de relevante o investimento para a região. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----*

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----DESTAQUE DE PARCELA – Na reunião ordinária de 11 de Outubro de 2004 foi aprovado o destaque de uma parcela de terreno em nome de Maria dos Anjos Gonçalves Vieira, Elza Vieira da Rocha Melo, Maria Fernanda Vieira da Rocha, residentes no lugar de CANCELHÔ – Souselo e Artur Vieira da Rocha, Maria Celeste Vieira da Rocha Gonçalves, Maria do Céu Seabra da Rocha Monteiro e Joaquim Seabra Oliveira da Rocha residentes no lugar de Fonte Coberta – Souselo, respeitante ao processo de licenciamento de obras nº 133/04, de 26 de Julho. Para efeitos de registo é necessário que a informação técnica e a deliberação que aprova o destaque faça constar “... na qualidade de herdeiros de Joaquim da Rocha Correia”. -

-----Os Serviços Técnicos informam não haver inconveniente no pedido de rectificação do titular do processo de destaque, aprovado na reunião de 11 de Outubro de 2004, considerando a escritura de habilitação de herdeiros entretanto apresentada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 11 de Outubro de 2004 e aprovar o destaque de parcela de terreno de acordo com a informação da DPGU/LS, de 02 de Dezembro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----*

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de

arquitectura: -----
-----Proc. nº 168/04, de 18 de Outubro, pertencente a Sandra Cristina Pinto Teixeira, referente a construção de edifício que se destina a arrumos Agrícolas, a edificar no lugar de Tapadas, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----
-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR** - Presente o processo registado sob o nº 141/03, de 10 de Outubro, cujo projecto de arquitectura, para construção de um edifício com destino a habitação bifamiliar, sito no lugar de Paçô, freguesia de Travanca, foi aprovado em reunião ordinária deste Executivo realizada em 26/07/2004 e pertencente a António Rodrigues Fernandes, residente no lugar de Venda Nova – Real – 4550 705 Castelo de Paiva. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, licenciar considerando o facto do requerente ter apresentado os projectos das especialidades. -----
19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----
-----**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SOUSELO:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a comparticipação da Câmara para as obras de ampliação do cemitério de Souselo, cujo orçamento se estima em € 98.477,50. -----
-----Os serviços Técnicos informam que o mapa de medições e orçamento, memória descritiva e justificativa, estão de acordo com o projecto apresentado e os preços da estimativa orçamental são aceitáveis. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, comparticipar as obras de ampliação do cemitério de Souselo no montante de 50% do orçamento, ou seja o montante 49.238,75, acrescido do IVA respectivo, elaborando-se o respectivo protocolo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----
-----**ENCERRAMENTO:** - ...